



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir e implementar a "Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030", que deverá subsidiar as diretrizes político-institucionais e programáticas relativas à ação da Fiocruz frente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

2.0 - OBJETIVO

Considerando que:

A resolução da Conferência Mundial da ONU sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada no Rio de Janeiro, em 2012, no documento intitulado "O Futuro que Queremos", o qual reconhece que a saúde é pré-condição, resultado e indicador dos pilares do desenvolvimento sustentável: sustentabilidade ambiental, inclusão social, inclusão econômica e paz e segurança;

A Agenda 2030, adotada pelos países membros da ONU, no qual a saúde é um dos objetivos dentre os 17 que integram os ODS, que visa assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades com alcance até 2030;

O Decreto Presidencial Nº 8.892, de 27 de outubro de 2016, que cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, inscrita pela República Federativa do Brasil, comissão responsável pela elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da Agenda 2030 no país;

Cancela

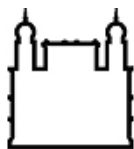
Altera

Distribuição

Geral

Data

26/01/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

105/2018-PR

Folha

2

De

4

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Missão da Fiocruz de produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais e para a dinâmica nacional de inovação, tendo a defesa do direito à saúde e da cidadania ampla como valores centrais;

A aprovação no VIII Congresso Interno da Fiocruz da Tese "A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é a mais abrangente referência de âmbito universal do período contemporâneo para a mobilização de valores, direcionamento de modelos de desenvolvimento inclusivos e sustentáveis, justiça social e construção de alianças para a realização desse ideário. Constitui-se, portanto, importante marco de referência para a Fiocruz construir sua nova agenda e perspectivas de médio e longo prazo" e;

Os resultados do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 773, de 05 de junho de 2017, para proposição da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na Fiocruz.

IMPLEMENTAÇÃO

A Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030 será implementada por meio de: Grupo Estratégico e Grupo Executivo.

- GRUPO ESTRATÉGICO

Paulo Ernani Gadelha Vieira - Coordenador

Guilherme Franco Netto - Secretário Executivo

Antônio Ivo de Carvalho

Carlos Augusto Graboys Gadelha

Carlos Medicis Morel

Maria Elisa Andries dos Reis

Luiz Augusto Cassanha Galvão

Marco Antonio Carneiro Menezes

Paulo Marchiori Buss

Rômulo Paes de Sousa

Cancela

Altera

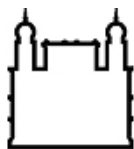
Distribuição

Geral

Data

26/01/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

105/2018-PR

Folha

3

De

4

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

- GRUPO EXECUTIVO

Paulo Ernani Gadelha Vieira

Guilherme Franco Netto

Carlos Eduardo Gonçalves Machado

Cláudia de Souza Ferreira Martins

Gabriela Vasconcelos Costa Lobato

Iracy de Almeida Gallo Ritzmann

Luiz Augusto Cassanha Galvão

Wagner de Jesus Martins

Vinicius Marinho Ameixa

-COORDENAÇÃO

Paulo Ernani Gadelha Vieira

- SECRETÁRIO EXECUTIVO

Guilherme Franco Netto

- FUNCIONAMENTO

À Coordenação cabe coordenar e representar a Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030.

À Secretaria Executiva cabe garantir a implementação dos Planos de Trabalho Anuais da Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030.

Ao Grupo Estratégico cabe apoiar na elaboração e proposição da Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030.

Ao Grupo Executivo cabe assegurar o pleno funcionamento da Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030.

Cancela

Altera

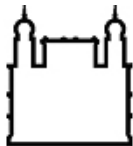
Distribuição

Geral

Data

26/01/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		105/2018-PR
Folha	4	De 4
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 773/2017-PR.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26/01/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.